

CAPÍTULO 3

A Sorte (é o azar) dos Trabalhadores*

Isabelle Germano Coelho Bezerra

Mossicléia Mendes da Silva

Rosangela Nair de Carvalho Barbosa

A dinâmica da reprodução da força de trabalho ganha contornos diferenciados conforme avança o movimento de mercantilização das diferentes dimensões da sociabilidade capitalista, sendo essa uma reflexão e debate fundamentais para a crítica anticapitalista. No entanto, considera-se pertinente sublinhar que não se deseja fazer aqui uma crítica positiva do capitalismo, mas acentuar a negação da sociedade da negação. O texto demonstra que a crítica consequente não pode ser de melhor acomodação ao capitalismo ou de contenção dos dispositivos mais severos do neoliberalismo, mas a sua superação como modo de produção de riqueza.

Em alguns estudos marxistas, incompletamente, o trabalho é abordado, parcialmente, como uma atividade tipicamente humana, estabelecida pelo processo metabólico entre o ser humano e a natureza, envolvendo o exercício teleológico orientado para o alcance de resultados projetados mentalmente, para atender necessidades humanas. Ao agir sobre a natureza e modificá-la, o ser humano também se modifica, num processo contínuo de criação de novas e mais complexas necessidades. A produção social de valores de uso - produtos de trabalhos úteis que saciam as necessidades humanas e sociais - provoca novas e mais complexas necessidades, com valores de uso cada vez mais diversos e melindrosos. Concomitantemente, um conjunto diverso de trabalhadores úteis vai se estruturando na *divisão social do trabalho*, complexificando as especializações laborais.

* 10.29388/978-65-6070-130-4-0-f.45-64

Isso ganha dimensão peculiar no modo de produção capitalista, onde a reprodução social está organizada em torno da forma social mercadoria, portanto ligada às relações capital-trabalho, com o trabalho subsumido ao capital e a forma-valor determinando o atendimento das necessidades humanas. Com efeito, diferentemente da premissa exposta no parágrafo anterior, é essa segunda dimensão da abordagem do trabalho que tem centralidade na obra madura de Marx, exatamente porque leva ao cume a forma-mercadoria. Marx mostra que a generalização dos processos de troca - com o aprofundamento da divisão social do trabalho e da supremacia da propriedade privada - irá forjar a separação do trabalhador dos meios de produção e dos produtos do trabalho. A propriedade privada capitalista cumpre, então, função de redefinir a produção e o consumo de bens, que passam a depender das trocas mercantis baseadas no trabalho indiferenciado medido em tempo, e portanto, da prevalência do caráter abstrato do trabalho sobre seu caráter útil, permitindo que mercadorias sejam trocadas por dinheiro (Marx, 2017; Barbosa, 2023).

Marx (2017) acentua que a mercadoria é uma *coisa* que, por suas características e propriedades, satisfaz às necessidades humanas, diretamente para a fruição ou indiretamente para a produção de outras mercadorias. É uma célula básica de duas dimensões indissociáveis que são constitutivas do valor: valor de uso – referente às características específicas, realizadas em seu uso ou consumo, conteúdo material da riqueza independente da forma social e fruto do trabalho útil, concreto, diferenciado – e valor de troca – aquilo que é comum a todas as mercadorias, trabalho humano em geral, trabalho abstrato medido em tempo. O valor, por isso, em grandeza, é medido pela quantidade de trabalho incorporado em determinado valor de uso que será medido pelo tempo de duração laboral da produção da mercadoria, de maneira que essas massas amorfas de trabalho humano em geral se relacionam somente como valores, como dispêndio de força humana de trabalho.

Como a produção e a reprodução capitalista estão orientadas à valorização do valor, é necessário compreender, ainda que brevemente, este processo. O dinheiro é a primeira forma de manifestação do

capital, como valor em processo. Isso é percebido a partir da abstração realizada por Marx do conteúdo da circulação de mercadorias, percebendo que o produto da circulação de mercadorias (M-D-M) é a primeira forma de manifestação do capital, com o dinheiro assumindo função de representação de valor para iniciar o ciclo do capital (D-M-D'). Assim, “todo novo capital entra em cena – isto é, no mercado, seja ele de mercadorias, de trabalho ou de dinheiro – como dinheiro, que deve ser transformado em capital mediante um processo determinado” (Marx, 2017, p. 223).

Evidentemente, esse processo tem sentido quando, ao final, ocorre uma diferença de grandeza em relação à grandeza do dinheiro inicial. É esta diferença, esse incremento, denominado por Marx de *mais-valor* ($D - D'$ sendo $D' = D + \Delta D$). Desta forma, o valor se torna valor em processo, dinheiro em processo e assim, capital. Como o caminho do dinheiro é cíclico, ele sai da circulação aumentado e inicia novamente o mesmo ciclo $D - D'$, “dinheiro que cria dinheiro é a descrição do capital na boca de seus primeiros intérpretes, os mercantilistas” (Marx, 2017, p. 231) e na lógica do valor é expressão do automatismo dessa dinâmica que aparece como se o dinheiro fosse dotado de valor em si.

O que Marx (2017) revela, no entanto, é que neste processo é o consumo de uma mercadoria específica que proporciona a criação de mais-valor e que esta mercadoria é encontrada pelo possuidor de dinheiro no mercado: a *força de trabalho*. O complexo de capacidades físicas e mentais que um ser humano vivo é dotado e são colocadas em movimento na produção de valor compõe essa mercadoria. Necessariamente envolve a produção de valores de uso para que posteriormente este valor criado seja realizado na esfera da circulação (mercado). Pressupõe, todavia, a existência do trabalhador livre, como pessoa que dispõe de sua força de trabalho para ser empregada, e livre também no sentido de estar separado de todas as condições necessárias para realização de sua força de trabalho, isto é, separado dos meios de produção. Nesse sentido, o processo de valorização de valor envolve a exploração imediata de trabalhadores expropriados dos meios de

trabalho, mas também depende de sua compulsória reprodução ampliada, com a dilatação generalizada e reiterada de trabalhadores, com indivíduos destituídos sendo “cada vez mais livres, e, portanto, cada vez mais expropriados e subordinados ao capital” (Fontes, 2010, p. 42).

Importa abrir um pequeno parêntese para evidenciar que a separação entre os produtores e a propriedade de meios de vida e de trabalho se constituiu, originalmente, em um amplo, longo e violento processo de expropriação social envolvendo novas relações sociais para forjar os trabalhadores *livres*. Essas expropriações se materializam, no período analisado por Marx, pelos roubos de bens da Igreja, reestruturação da propriedade comunal (cercamento dos campos), feudais e clânicas, além de toda sorte de pirataria e do chamado sistema colonial, baseados não só na violência extrema e no barbarismo privados, mas também na ação do Estado, que fundamentalmente é a base jurídica e coercitiva da separação do trabalhador da terra, de seus meios de vida, transformando esses fatores econômicos (ínsimos e ferramentas) em propriedade privada. A relação social capitalista, portanto, é fundamentada na separação do trabalhador da propriedade das condições de realização de seu trabalho, transformando meios de vida em capital e produtores diretos em proprietários apenas por sua capacidade de trabalho, sustentando os impulsos desmedidos de valorização do valor que se renovam a todo tempo como reprodução ampliada do capital (Marx, 2017).

Fechando essa breve digressão, vemos que a mercadoria força de trabalho é comprada e vendida como qualquer outra mercadoria, e o trabalhador livre deve se relacionar com sua força de trabalho como uma mercadoria da qual ele é proprietário, oferecendo seu consumo por um período determinado, sem perder seus direitos de propriedade sobre ela. A compra e a venda de mercadorias pressupõem uma igualdade entre distintos possuidores de mercadorias, provocando a relação seminal entre o possuidor de dinheiro e o possuidor de força de trabalho. O primeiro, o comprador, tem direito de fazer com a mercadoria força de trabalho o que bem quiser, já que o segundo, seu

vendedor, aliena seu valor de uso para viabilizar a troca por dinheiro (salário) e, assim, comprar e consumir mercadorias para sua reprodução e de sua família. A consolidação do mercado de bens úteis impulsiona a renovação reiterada da condição de força de trabalho, como sujeito monetário dependente do acesso ao dinheiro para pagar os custos da cesta de consumo.

O salário aparece como o preço do trabalho, como se determinado *quantum* de dinheiro pagasse determinado *quantum* de trabalho objetivado na troca no mercado. Mas, Marx explica esse fetiche dizendo que o que se vende é a capacidade de trabalhar, pois “o trabalho é a substância e a medida dos valores, mas ele mesmo não tem valor” (Marx, 2017, p.607). Portanto, a forma-salário assume o valor da força de trabalho, representando, na melhor das hipóteses, o valor das coisas necessárias à produção e reprodução do trabalhador e de sua família, acessados por meio do mercado que se transforma no capitalismo, na mediação central das relações sociais. No entanto, a forma-salário não permite que isso seja percebido e oculta que o valor da força de trabalho é menor que o produto entregue, assim como oculta a divisão da jornada de trabalho em tempo de trabalho necessário à cobertura dos fatores produtivos e tempo de mais-trabalho (captura de trabalho não-pago). É nesta forma social que se sustentam as mistificações do modo de produção capitalista, como a ilusão de liberdade, e a própria noção de igualdade entre proprietários de mercadoria - trabalhador e capitalista.

A produção de mais-valor decorre do trabalho não-pago e Marx a explica a partir do processo de trabalho e do processo de valorização, ao ser o processo produtivo capitalista uma totalidade social, sob o domínio da valorização. O capitalista compra as mercadorias necessárias para a realização do processo produtivo e vende o produto desta produção, como uma nova mercadoria. Mas, é no processo de consumo da força de trabalho, no processo de produção de uma nova mercadoria, que simultaneamente se dá a produção, de modo que a valorização necessariamente se estrutura no processo produtivo com o trabalho não-pago.

Se o processo produtivo implica no consumo produtivo de mercadorias, como manipulação de frutos de trabalhos anteriores, também abarca os meios de produção incorporados no processo produtivo como valores de uso. O capitalista, como comprador da mercadoria força de trabalho, coloca o trabalhador a consumir os meios de produção com seu trabalho e esse processo de trabalho resulta num produto que é propriedade do capitalista, que exerce o controle e o domínio do processo produtivo, ou seja, de forma alheia e estranha ao trabalhador, pois o processo de trabalho se dá entre coisas que pertencem ao capitalista (Marx, 2017).

Como o processo de trabalho está orientado à geração de mais-valor, sendo o verdadeiro objetivo-fim deste modo de produção, a produção deve resultar em uma mercadoria vendável com valor superior ao somatório dos meios de produção e da força de trabalho investidos, fornecido pela extração vertiginosa de sobretrabalho (trabalho não-pago).

Nesse sentido, o capitalista converte o trabalho passado, representado nas mercadorias adquiridas por ele, em capital, ou seja, em *valor que se valoriza*, ao incorporar a força de trabalho viva além do valor necessário para sua reprodução. Mais-valor, portanto, é gerado pelo excedente quantitativo de trabalho, resultado do prolongamento da jornada de trabalho além da reposição do valor do salário pago pelo capital. Assim, a forma capitalista de produção de mercadorias se constitui na unidade dos processos de trabalho e de valorização, sendo que o volume de mais-valor depende das condições de consumo da força de trabalho na jornada de trabalho, o que é realizável pela contradição imanente entre o valor de uso e a força de trabalho (Marx, 2017).

Quando impostos limites sociais ao grau de exploração extensiva da força de trabalho, o capital desenvolve formas de encurtamento do tempo de trabalho necessário visando prolongar o tempo de trabalho excedente com o aumento da produtividade do trabalho. Isto ocorre, por exemplo, pelo desenvolvimento técnico da organização da força de trabalho e dos meios de trabalho, assim como

da divisão internacional do trabalho. Como o valor da força de trabalho é determinado pelo valor do conjunto de mercadorias necessárias à sua produção e reprodução, com o desenvolvimento de forças produtivas nos ramos industriais dessas mercadorias, provoca-se esse barateamento, pelo encurtamento da parte da jornada de trabalho que corresponde ao trabalho necessário, em favor da ampliação da parte excedente (Marx, 2017).

Todavia, em uma camada mais profunda de análise, Marx observa que a simples reprodução do processo de valorização cristaliza relações fundamentais entre capital e trabalho, pois, por exemplo, a produção do salário é realizada pelos próprios trabalhadores em processos de produção passados. Desta forma, o que se entrega continuamente à classe trabalhadora sobre a forma-dinheiro é parte daquilo que ela mesma produziu sendo apropriado pelos capitalistas. Essa relação se esconde sob o véu da forma-mercadoria e da forma-dinheiro, dificultando a percepção sobre os fundamentos da realidade social. Além disso, como o salário aparece agora como fundo de consumo do trabalhador, recebido de acordo com o necessário à sua autoconservação e sobrevivência, ele encobre o fato de que, constantemente, a força de trabalho devolve ao capitalista o que recebeu, na medida em que o mais-valor é produzido pelos trabalhadores no interior do processo de produção, descontado o valor adiantado pelo capitalista na forma de compra da força de trabalho e dos meios de produção.

É fundamental nesta análise o desvelamento da aparência da relação entre possuidor de dinheiro e possuidor de força de trabalho, como se fosse um acaso ou uma relação de livre negociação no mercado, entre possuidores de mercadorias. Uma vez escancarados os fundamentos da base social necessária a este processo de produção e reprodução material da vida, verifica-se que as expropriações sociais provocam a reiterada alavanca de reprodução ampliada do capital, ao lado da exploração do sobretrabalho. As expropriações sociais reiteram e reproduzem continuamente as condições para a produção da riqueza material como capital: os meios de produção como propriedade

capitalista, e o trabalhador, espoliado dos meios de produção, como força de trabalho. Em miúdos: o processo de produção e reprodução capitalista produz e reproduz a classe capitalista e a classe trabalhadora reiteradamente (Marx, 2017), criando a engrenagem que subsume o indivíduo social ao trabalho capitalista, apequenando e atrofiando outras capacidades humanas.

Dessa forma, mesmo que o trabalhador tudo produza, a ele nada pertence e seu salário garante somente o consumo dos meios para sua autoconservação temporária, e, assim, ele deve voltar a vender sua força de trabalho para poder acessar o fundo de consumo novamente. Marx (2017, p. 647) destaca: “o consumo individual da classe trabalhadora é a reconversão dos meios de subsistência, alienados pelo capital em troca da força de trabalho, em nova força de trabalho a ser explorada pelo capital”, ou seja, é o consumo individual que reproduz o mais importante e indispensável meio de produção do capitalista: a própria força de trabalho.

Desvenda-se, portanto, que o consumo da força de trabalho é dotado de duplo caráter, garantindo tanto a vida do trabalhador quanto a vida do capitalista. Em seu consumo individual, garante sua existência; em seu consumo produtivo, viabiliza a existência do capitalista e, com isso, são desvelados os grilhões que prendem o trabalhador ao processo de produção capitalista, tanto como processo de produção de mercadorias e de mais-valor, quanto às bases das relações sociais de alienação, exploração e expropriação da classe trabalhadora.

No processo de reprodução ampliada do capital – de transformação contínua de mais-valor em capital – o que se pode observar ainda com mais clareza é que, desde o princípio, ainda em forma germinal, todo produto de trabalho alheio não-pago, encoberto pela propriedade privada, mascara esse fundamento, pois “a propriedade do trabalho pretérito não pago se manifesta agora como única condição para a produção do trabalho não pago, em escala crescente. Quanto mais o capitalista tiver acumulado, mais ele poderá acumular” (Marx, 2017, p. 658). Assim, não é a parte do capital trocada

por força de trabalho, mas sim trabalho alheio passado e apropriado sem equivalente, reposto pelo trabalhador que (re)inicia o processo de produção.

Em vista disso, a propriedade do capitalista aparece como possibilidade de se apropriar de trabalho alheio não-pago e de seu produto, e, para o trabalhador, como impossibilidade de apropriar-se de seu próprio produto: “a cisão entre propriedade e trabalho torna-se consequência necessária de uma lei que aparentemente tinha origem na identidade de ambos” (Marx, 2017, p. 659). O trabalhador, assim, produz e reproduz toda a riqueza alheia como mercadoria, a sua própria fraqueza como humano reduzido à sina do trabalho alienado e o próprio pauperismo, relativo e absoluto. Por sua vez, a busca incessante por D’ torna a economia capitalista sedenta por excedente e essa dinâmica compulsiva por valor resulta e provoca uma trágica estrutura social que nega a realização plena das capacidades humanas, subsumindo a vida ao trabalho, ao mesmo tempo que a subsistência dos ditos trabalhadores livres é carregada de insegurança na medida em que a dinâmica do valor avança em mecanismos sociotécnicos para extração de sobretrabalho. Inclusive, contraditoriamente, a busca incessante e automática por sobretrabalho leva o capital a ampliar o trabalho morto (máquinas e tecnologias), diminuindo o trabalho vivo, portanto, independentemente da força de trabalho, diminuindo o valor que é o alimento do sistema, colocando-o em dinâmica disruptiva, com o aprofundamento das expropriações sociais e ambientais.

Com o impulso automático por valorização, a redução dos salários é uma alternativa recorrente do capital para transformar o fundo de consumo do trabalhador em fundo de acumulação capitalista, com o aumento da força produtiva do trabalho. O aumento do grau de exploração da força de trabalho, tanto intensivamente quanto extensivamente, somado à redução de salários em razão do aumento da produtividade e barateamento dos bens de consumo, permite o aumento do mais-produto e do mais-valor sem aumento proporcional do capital gasto com a força de trabalho (capital variável). O desenvolvimento da ciência e da tecnologia cumpre papel fundamental

nessa potenciação, com consequências para a classe trabalhadora que englobam a exasperação de sua força de trabalho, e consequentemente de sua energia vital com usurpação de seu fundo de vida – por meio do aumento da exploração intensiva ou extensiva da força de trabalho e pelo encolhimento de seu fundo de consumo, impedindo a reposição de energia necessária à restauração plena (Marx, 2017; Luce, 2018).

Dito de outro modo: o destino dramático da classe trabalhadora também é determinado pelas transformações operadas na composição orgânica do capital. O aumento de mais-valor produzido e a garantia de taxa de lucro crescente estão ancorados na mudança da base técnica do processo de produção, ou seja, pelo emprego de mais capital constante (trabalho morto) e menos capital variável (força de trabalho, trabalho vivo), processo que reduz relativamente a demanda por força de trabalho e, concomitantemente, o poder de barganha da classe trabalhadora, com o crescimento do desemprego e a queda dos salários. É neste processo que Marx (2017, p. 706) evidencia a produção constante de uma população trabalhadora relativamente excedente aos auspícios da valorização, pois “a acumulação de capital, produzida pela classe trabalhadora e apropriada pela classe capitalista, produz em volume crescente os meios que tornam a primeira supranumerária”.

Fontes (2010) sublinha que essa dinâmica responde à relação social capitalista, primeiro, pela aparente naturalidade da necessidade de os trabalhadores venderem sua força de trabalho no mercado; e, segundo, pelo fato de a lógica capitalista determinar quem é considerado trabalhador, sem perder de vista que a produção não visa atender às necessidades de subsistência, mas sim a uma economia aparentemente autônoma que tende a obscurecer a vida social que a sustenta, focando somente na geração de valor para a acumulação ampliada a qualquer custo. Assim, produzir trabalhadores livres e expropriados de meios de produção "é sempre condição para e resultado da ampliação das condições sociais capitalistas" (Fontes, 2010, p. 43).

Em períodos de retração econômica ou crises determinadas pelo processo de valorização entravado, a classe capitalista aumenta o

nível de exploração da classe trabalhadora, seja de forma intensiva ou extensiva. Isso resulta em um aumento da parte desocupada da força de trabalho, que ao mesmo tempo exerce pressão sobre a parte empregada, ainda mais subsumida às exigências do capital, forçando-a ao mais-trabalho. Desta forma, Marx revela que a lei da oferta e da demanda no mercado cristaliza o despotismo do capital e a dominação da força de trabalho de acordo com seus interesses, ao passo que encobre não haver como absorver todos aqueles historicamente expropriados de seus meios de vida e de produção. E junto a isso, a exasperação das expropriações sociais, que produzem e reproduzem a base social que sustenta o capital, ampliando tanto a submissão da força de trabalho ao capital, submetendo tanto os trabalhadores ocupados quanto os sobrantes às mais deletérias condições de vida e à alienação das relações sociais em curso (Marx, 2017; Fontes, 2010).

Para Marx, esses fundamentos que estruturam o capitalismo também o desestruturam na medida em que o modo de produção está assentado sobre contradições que podem fugir ao tênué comando. Por isso, ele situou ser desta lógica social a propensão imanente do capital a crises cíclicas, como expressão material incontestável do próprio movimento histórico do desenvolvimento capitalista. A contração econômica da produção e do comércio internacional com exponencial desemprego são as expressões mais fenomênicas das crises. E elas se manifestam como descompasso das contradições sistêmicas que fundamentam e põem o capital em movimento como pares dicotômicos e visceralmente relacionados: valor de uso – valor; trabalho concreto – trabalho abstrato; trabalho vivo – trabalho morto. Como negatividade, essas forças propulsoras podem levar o modo de produção a crises, ao criar barreiras e limites à valorização do valor. Contratendências podem ser acionadas pelos mecanismos institucionais do capital, sobretudo, pela forma-política estatal, para viabilizar estratégias anticíclicas, no sentido de minimizar ou eliminar os efeitos mais disruptivos para o processo de acumulação.

Entre essas medidas contratendenciais estão o acirramento da exploração no processo produtivo, a introdução de mais inovações

tecnológicas, a maior mercantilização da vida social e o desemprego. Nesse sentido, a sorte dos trabalhadores no contexto de crise do capital é o acirramento da precarização das condições laborais, a insegurança de acesso ao trabalho e à subsistência.

Mészáros (2011) explica as contradições imanentes do capitalismo que, de modo contraditório, provocam crises cíclicas envolvendo dialeticamente a exponenciação das dificuldades de o capital reproduzir-se e, ao mesmo tempo, a superação dessas mesmas barreiras, abrindo um novo ciclo ascendente. O autor apontou que crises de intensidade e duração variadas são o próprio modo de existência do capital, compondo barreiras à sua valorização. E, isso não decorre de ação externa à lógica do sistema, como no caso de uma praga na plantação. As crises, inclusive, segundo ele: “[...] são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação” (Mészáros, 2011, p. 795).

No entanto, das crises cíclicas chega-se à crise estrutural que assevera tudo e abre o tempo da *destruição destrutiva*, que, de acordo com Mészáros (2011), impõe dois campos cruciais de reflexão sobre a instabilidade sistêmica e as severas consequências para a reprodução dos trabalhadores, desde os anos de 1970. Um que envolve compreender a reprodução sociometabólica do capital, que abrange a sua expansão *incontrolável e irrefreável*; e, outro campo, sobre a crise estrutural que abre um novo contexto histórico, irreversível. Enfatiza que o sociometabolismo do valor se orienta pela determinação ontológica do capital de ser um controle sistêmico fundado na separação entre produção material e controle alienado dos produtores diretos no processo produtivo e na dinâmica de reprodução da vida mercantilizada. Enfatiza que o capital é um sistema de *mediações de segunda ordem*, que se interpõem na relação homem-natureza, manifestando seu caráter essencialmente *antagônico*. Na atualidade, é ainda profundamente *destrutivo* pela impossibilidade de deslocar aquelas contradições mencionadas. O sistema se estrutura sobre as mediações de primeira ordem da atividade produtiva ou, melhor, do trabalho e,

para sua reprodução, produz dada forma de relação dos homens com a natureza e entre eles mesmos, buscando na exploração e na acumulação de trabalho excedente expandir exponencialmente essa dinâmica. Esse processo é automático e ininterrupto, de modo que se realiza como uma dominação abstrata, também com caráter *incontrolável*, submetendo à sua lógica a natureza e as necessidades humanas.

O capital existe como valor, produzindo valor em escala maior e, para isso, submete a força de trabalho (e as questões que a envolvem) para realizar essas exigências acumulativas. Começa com a acumulação primitiva de origem e, tão logo o dinheiro se transforma em capital, este cria seus próprios pressupostos, como *solução do seu próprio ser*. A capacidade reprodutiva do sistema envolve reproduzir o trabalho assalariado, que se impõe com a eliminação das amarras das práticas econômicas anteriores vinculadas à autossuficiência, tornando o capitalismo promissor em extraír trabalho excedente e provocar a troca generalizada, em razão da insuficiência das práticas autônomas de subsistência nesse modo de produção. Como dito antes, isso ainda se faz por meio da reificação da venda contratual (livre) do trabalho, isentando o capital da responsabilidade com a concretude da exploração do excesso de horas trabalhadas, por conta do contrato que fetichiza a jornada e o salário, como se o pagamento correspondesse ao trabalho entregue.

A partir daí, a produção de riqueza só tem sentido se voltada para a autorreprodução e isso se realiza com o capital se sobrepondo à vontade dos indivíduos, que devem, de fato, provar sua viabilidade produtiva ou fenecer. Esse dilema impulsiona a dinâmica absolutamente totalizadora e absorvente do modo de produção, ao sujeitar aos seus imperativos a questão da saúde, da educação, da arte, da indústria, do comércio, enfim, o conjunto social. Nessa condição, a lógica da reprodução sociometabólica limita o espaço para lidar com os defeitos inerentes ao egoísmo do capital envolto com a reprodução exponencial do valor, portanto, limita as questões de reforma social que teriam que podar os imperativos da troca.

Esse núcleo sistêmico do modo de produção capitalista provoca contradições que o viabilizam e ao mesmo tempo o *instabilizam*, caracterizando-o como *incontrolável*. Entre as contradições, destacam-se: 1) a contradição produção e controle, na medida em que ao libertar as amarras da autossuficiência o capital pode deflagrar o modo de controle social da aglomeração humana, voltando-se para a expansão da produção e do trabalho subsumido ao capital, movido pela acumulação incessante de valor; 2) a contradição produção e consumo com o controle do trabalho voltado para a produção de excedente, separando a produção do consumo (necessidade útil), quando a produção é estranha ao consumo de quem produz ou à própria finalidade de ser consumida, inclusive porque o sentido da produção de excedente só se realiza na relação de troca, logo produção e consumo estão isolados e em oposição (ainda que dependentes); 3) e, a contradição produção e circulação, pois a centralidade das relações de troca como eixo da valorização de capital torna a expansão do capital sua própria condição, desbravando a geografia mundial e os *nichos* de reprodução da vida como um imponente imperativo.

Em verdade, para Mészáros (2011) essas contradições instituem a dinâmica positiva do/para o capital e ao mesmo tempo expõem suas derrapadas, tornando o sistema *incontrolável*. É um sistema metabólico totalizador que a tudo submete seu controle social, mas é *incontrolável* no sentido de não poder domar seus fatores imanentes e continuar tendo existência enquanto tal. O sistema é controlado pelo *incontrolável* e a essa estrutura movediça as vidas humanas estão hipotecadas.

Contornar as crises e encontrar saídas para os percalços que se colocam ao processo de valorização, como foram os arranjos do pós-Segunda Guerra Mundial e as artimanhas da financeirização recente, compõem o *modus operandi* do capital. Mas, trata-se somente de deslocamentos, uma vez que os movimentos críticos do capital são inelimináveis. Mais que isso, a partir dos anos de 1970, a demanda do capital foi de encontro à parede na medida em que os impasses da valorização impedem alternativas por meio do Estado e a solução da financeirização aprofunda o distanciamento entre recursos monetários

e a realidade do valor, formando bolhas em que o dinheiro não tem correspondente de valor.

Do ponto de vista histórico, a crise que explode na década de 1970 teria, conforme Mészáros (2011), caráter particular, face às crises cíclicas do capital. Para ele, essa crise assume o caráter de uma crise estrutural, por suas características principais, que residem: no seu caráter universal, porque não se restringe a uma esfera particular (financeira, comercial, industrial), e não somente a um ramo de produção; seu alcance é global, na medida em que não se limita a um conjunto particular de países; sua escala de tempo é extensa ou permanente, ao invés de limitada e cíclica como as crises anteriores do capital; e seu modo de desdobramento é rastejante, aprofundando barbarismos sociais.

Para Mandel (1985), que despreza qualquer explicação monocausal para a eclosão da crise, ela resulta da dinâmica intrínseca do capitalismo maduro, marcada pela crescente dificuldade de valorização do capital em função: da tendência crescente da supercapitalização - inclusive, com a industrialização da esfera da reprodução -, do aumento na composição orgânica do capital em função da terceira revolução tecnológica, da hipertrofia dos orçamentos estatais, da aceleração da inflação, da intensificação da financeirização da economia, da desvalorização do dólar, da forte redução dos investimentos e do desemprego estrutural.

O capitalismo contemporâneo, conforme Carcanholo (2018), está matizado exatamente pela resposta que o modo de produção encontrou para a crise estrutural dos anos 1960/1970, o que incluiu diferentes estratégias econômicas, políticas, sociais e culturais, quais sejam: profunda reestruturação produtiva flexibilizadora da economia e das relações de trabalho; reformas estruturais nos mercados de trabalho que possibilitaram o aumento da taxa de mais-valor, tanto nos países centrais da acumulação, quanto nos países periféricos; aumento da parcela do valor produzido pelo capitalismo periférico para a apropriação/acumulação nos países centrais; expansão dos mercados no contexto mundial, dada a intensificação dos processos de abertura

comercial e liberalização financeira; potencialização da acumulação de capital, com a exponenciação de capital fictício.

Esses processos somente foram possíveis pela mediação essencial do arcabouço neoliberal, com a redefinição da própria forma-Estado no sentido de garantir direta e friamente as novas condições institucionais para esse reordenamento capitalista, mediadas por forma jurídica flexibilizadora dos processos produtivos, do comércio internacional e das relações de trabalho. Esse processo foi potencializado pela ação do capital fictício, impondo formas flexibilizadas de organização produtiva e de trabalho, por meio da ampla oferta de recursos para serem usados como capital funcionante.

Todavia, se as saídas imediatas encontradas pelo capital para sua crise estrutural, pós-1970, estão calcadas amplamente no processo de financeirização da economia, que permitiu alguns anos de suspiro para valorização do capital, ele também redundou na proliferação de capital fictício, cujos efeitos mais deletérios se viram na chamada crise financeira de 2008, que explodiu no mercado de *subprime* norte-americano. Uma crise que, conforme Harvey (2011), começou no mercado financeiro americano, mas logo se espalhou para outras bolsas de valores e rapidamente se propagou na economia real.

Para Alves (2022), o Estado que salvou as economias centrais diante desse *crash* financeiro por meio dos Bancos Centrais, que injetaram trilhões de dólares para salvar o sistema bancário; e depois, através da aplicação de uma política de afrouxamento monetário visando a recuperação das economias capitalistas centrais. Essas estratégias, associadas à expansão do próprio crédito e da bancarização da economia, deflagraram um movimento de aprofundamento inédito de endividamento público e privado.

A imprescindibilidade do Estado para a reprodução das relações sociais capitalistas levou Mandel (1982, p. 336) a demonstrar a sua diferença de formas anteriores de dominação de classe por uma peculiaridade da sociedade burguesa: “o isolamento das esferas pública e privada da sociedade, sendo consequência da generalização sem igual da produção de mercadorias, da propriedade privada e da concorrência

de todos contra todos”. Nessa direção, o Estado desempenha importantes funções: criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas; reprimir quaisquer ameaças da classe dominada ao modo de produção corrente através do aparato coercitivo; integrar as classes dominadas, garantindo a reprodução e legitimação da ideologia dominante.

A experiência do chamado Estado de Bem-Estar Social ou o denominado Estado social ampliado – cuja limitação interna em decorrência da racialização e da genereficação já tem sido explicitada pela teoria feminista marxista, principalmente a Teoria da Reprodução Social – condensou as possibilidades histórico-políticas de relativa conciliação da expansão do capitalismo, com ampliação de direitos e melhorias nas condições de vida da classe trabalhadora. Embora com formatos variados – e limitados a países do capitalismo central – a forma estatal do período fordista/keynesiano, do pós-Segunda Guerra Mundial, implicava um dado padrão de reprodução social com relativo acesso da classe trabalhadora a bens de consumo, bem como amplas responsabilidades públicas no que diz respeito à reprodução social propriamente dita, assegurando políticas/serviços sociais universais e/ou de caráter abrangente.

O projeto neoliberal impôs, em seu núcleo, uma reconfiguração profunda nesse padrão de reprodução social, vista a própria transformação no Estado capitalista – que, malgrado as particularidades históricas – passa a se definir na forma estatal neoliberal, uma vez que a própria forma de reprodução do capitalismo contemporâneo somente pode ocorrer nos moldes mais radicalizados do neoliberalismo.

Isso implicou de modo peremptório na continuidade dos processos expropriativos, em consonância com a hegemonia da financeirização da economia, utilizando-se da forma-jurídica, mediante a qual as expropriações podem, inclusive, assumir a forma de violência jurídica com o Estado tomando às vezes de abonador do esquema dessas pirâmides financeiras “ao injetar dinheiro no mercado financeiro, blindar o capital fictício e introduzir mecanismos de

transferência monetária às famílias combinados com planos de suspensão, renegociação e expansão do pagamento das dívidas (Gonçalves & Barreira, 2024).

A dinâmica de financeirização da economia, como estratégia para superar as dificuldades crescentes de valorização do capital – na sua crise estrutural – alastrá o processo de mercantilização para áreas e segmentos antes não absorvidos pela capitalização, como os serviços sociais de acesso coletivo. O Estado capitalista, na atualidade, inventa novos nichos para a inclusão financeira e para isso lança mão de expropriações jurídicas, como os direitos aos serviços necessários à reprodução social (Gonçalves & Barreira, 2024).

Essa dinâmica reacende os limites do capitalismo como horizonte da sociedade, para nos fazer ser gente. E o azar é não haver acaso ou sorte para isso, conforme se delineou nessas resumidas linhas sobre a lógica do capital e as camadas tectônicas que se confrontam no seu interior. A crítica, portanto, tem que se elevar à condição superior, transpassando a superfície na qual a realidade se mostra, para não ser mera reprodução do próprio capitalismo. Nessa linha de argumentação, entende-se que a crítica que não revela visceralmente o capital, em sua densidade, é ideologia e ampara sua reprodução ampliada.

Referências

ALVES, Giovanni. A crise estrutural do capitalismo global - o capital diante de seus limites no século XXI. In: SOUSA, Adrianyce A. Silva et al. (Orgs.). *Trabalho e os limites do capitalismo: novas facetas do neoliberalismo*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. pp.49-66.

BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. A crítica à precariedade. In: BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira (orgs.). *Labirintos da precarização do trabalho e das condições de vida*. Curitiba: CRV, 2023. Pp. 149-174

BEZERRA, Isabelle Germano Coelho. *A crítica da economia política da fome*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024. 250p.

CARCANHOLO, Marcelo. A crise do capitalismo dependente brasileiro. In: MACÁRIO, Epitácio et al. (Orgs.). *Dimensões da crise brasileira: dependência, trabalho e fundo público*. Fortaleza: Ed. UECE, 2018. pp. 23-56.

FONSECA, Rhaysa Sampaio Ruas da; ALENCAR, Thiago Romão de. Para uma análise inicial dos impactos do ultraneoliberalismo brasileiro sobre a reprodução social. In: RTPS – Revista Trabalho, Política e Sociedade, Vol. 6, nº 10, p. 317-338. Rio de Janeiro: UFRRJ, jan.-jun./2021

FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital-imperialismo*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

FONTES, Virgínia. A transformação dos meios de existência em capital – expropriações, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, Ivanete (org.). *Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018. pp. 17-62.

FRASER, Nancy. *O velho está morrendo e o novo não pode nascer*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

HARVEY, David. *O Enigma do Capital e as crises do capitalismo*. São Paulo Boitempo, 2011.

GONÇALVES, Guilherme Leite; BARREIRA, César Mortari. A reprodução sociojurídica dos ciclos econômicos: ampliando diálogos entre a sociologia do direito e a (crítica da) economia política. In: *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, Vol. 15, N. 4. Rio de Janeiro: UERJ, 2024, p. 1-29.

LUCE, Mathias Seibel. *Teoria marxista da dependência: problemas e categorias; uma visão histórica*. São Paulo: Expressão Popular, 2018, pp.135-196.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. 2. Ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, Karl. *O capital: crítica à economia política. Livro I: o processo de produção do capital*. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*. 1 ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

STREECK, Wolfgang. *Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático*. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2018.